

RESOLUÇÃO N. TC-0074/2013

Outorga Medalha do Mérito Tribunal de Contas.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência que lhe confere o art. 61 c/c o art. 83 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto nos arts. 4º da Lei Complementar Estadual n. 202, de 15 de dezembro de 2000, 2º e 187, inciso III, letra b, do Regimento Interno, aprovado pela [Resolução n. TC-06/01](#) e 3º da [Resolução n. TC-07/00](#), de 23 de outubro de 2000, no ano comemorativo ao quinquagésimo oitavo aniversário de sua criação,

RESOLVE:

Outorgar a Medalha do Mérito Tribunal de Contas ao Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto Ayres de Freitas Britto, pelos relevantes serviços prestados em prol do desenvolvimento e aperfeiçoamento das instituições de controle público.

Florianópolis, 20 de fevereiro de 2013.

Salomão Ribas Junior PRESIDENTE

Julio Garcia RELATOR

Luiz Roberto Herbst

Wilson Rogério Wan-Dall

Herneus De Nadal

Gerson dos Santos Sicca
(art. 86, § 2º, da LC n. 202/2000)

Cleber Muniz Gavi
(art. 86, *caput*, da LC n. 202/2000)

FUI PRESENTE _____

Aderson Flores
Procurador-Geral do Ministério Público
junto ao TCE/SC e.e.

Este texto não substitui o publicado no DOTC-e de 27.02.2013